



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 212

Recife, 29 de novembro de 2019

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Ana Virgínia Marinho Silveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA.....	4
PROGEPE	5
DECISO	7
DGA/UACSA	7
DEINFO	8

REITORIA

PORTARIA Nº. 1.524/2019-GR, de 29 de novembro de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.025340/2019-02,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR os efeitos da Portaria nº. 1.037/2018-GR, de 17/08/2018, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 120, de 17/08/2018.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, para comporem a Comissão que pontuará o Desempenho Acadêmico dos docentes que solicitarem promoção para a Classe E (Titular) da carreira, referente às Áreas de Ciências Humanas e Sociais, conforme previsto na Resolução nº. 086/2014, Instrução Normativa nº. 001/2014-GR e Memorando nº 167/2019-GR, constante no Processo acima mencionado.

Presidente	Vicentina Maria Ramires Borba
Titulares	José Temistocles Ferreira Júnior - EADTec
	Eduardo Barbuio (Membro da CPPD/UFRPE)
Suplentes	Rosanna Barbosa Pragana
	Fabiana Cristina da Silva
	Marcella Feitosa dos Santos (Membro da CPPD/UFRPE)

PORTARIA Nº 1.525/2019-GR, de 29 de novembro de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015737/2019-88,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Investigativa designando o(a) servidor(a) VICENTINA MARIA RAMIRES BORBA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 2249818, para apurar os fatos constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º- O(A) servidor(a) ora designado(a) terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir a apuração dos fatos.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA Nº 1.526/2019-GR, de 29 de novembro de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.025377/2019-22,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Coordenador(a) de Licitações, o(a) servidor(a) RENATA CAMARA DE ALMEIDA MENDONÇA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1731091, no período de 19/11/2019 a 25/11/2019, conforme informações constantes no Processo mencionado.

PORTARIA Nº 1.529/2019-GR, de 29 de novembro de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.026550/2018-29, anexos os Processos UFRPE nº 23082.025055/2018-01 e nº 23082.008137/2019-63,

RESOLVE:

Art. 1º- RECONDUZIR Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 635/2019-GR, de 21/05/2019, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 091, de 21/05/2019, reconduzida pela Portaria nº 816/2019-GR, de 28/06/2019, alterada pela Portaria nº 961/2019-GR, de 05/08/2019, e suspensa pela Portaria nº 1.003/2019-GR, de 12/08/2019, reconduzida pelas Portarias nº 1.192/2019-GR, de 23/09/2019 e nº 1.376/2019-GR, de 29/10/2019, composta pelos servidores LILIAN MARGARETE PAES GUIMARAES, Matrícula SIAPE nº 1853756, FILIPE LIMA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1057197, e ROSSANNA BARBOSA PRAGANA, Matrícula SIAPE nº 3300999, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º- A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º- Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA Nº 1.530/2019-GR, de 29 de novembro de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.022043/2016-54,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 09/12/2019, o Abono de Permanência, por preencher na citada data os requisitos para aposentadoria voluntária, com proventos reduzidos, nos termos do art. 2º, incisos I, II e III, § 1º, II e § 4º da EC nº 41/03, com redutor de 5% (cinco por cento) para cada ano antecipado em relação aos limites de idade estabelecidos pelo art. 40, § 1º, III, "a" e § 5º da Constituição Federal de 1988, bem como ter os proventos calculados na forma do art. 1º da Lei nº 10.887/2004. Tal Ato fundamenta-se no art. 7º da Lei nº 10.887/2004. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	MOACYR CUNHA FILHO
Nº SIAPE	6383609
CARGO	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
LOTAÇÃO	DEINFO

PORTARIA Nº 1.531/2019-GR, de 29 de novembro de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.026835/2019-41,

RESOLVE:

Conceder ao(à) servidor(a) ESLI LIMA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 3081431, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando estiver a serviço desta IFES, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data desta Portaria.

PORTARIA Nº 1.533/2019-GR, de 29 de novembro de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 212, sexta-feira, 29 de novembro de 2019.

Página | 5

8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta nos Processos UFRPE nº. 23082.015745/2019-24 (Volumes I e II),

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores MARCOS ANTONIO BARBOSA DE LIMA, Matrícula SIAPE nº 1646614, LEUCIO CAMARA ALVES, Matrícula SIAPE nº 384005, e SANDRA REGINA FONSECA DE ARAUJO VALENCA, Matrícula SIAPE nº 2073236, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos narrados nos Processos acima mencionados.

Art. 2º - A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por 60 (sessenta) dias, mediante requerimento do presidente. O pedido de prorrogação deverá ser protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial.

Art. 3º - Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PROGEPE

PORTARIA Nº 1.326/2019-PROGEPE, de 29 de novembro de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.023826/2019-06,

RESOLVE:

CONCEDER Promoção por Desempenho ao(à) servidor(a) CHIARA NATERCIA FRANÇA ARAUJO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2555833, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Economia, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 587/2019, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, de 22/11/2019, constante no Processo acima mencionado:

Promoção por Desempenho	Da: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 04 Para: Classe "D", Professor Associado, Nível 01
Período Analisado	04/12/2012 a 03/12/2013
Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício	04/12/2019

PORTARIA Nº 1.327/2019-PROGEPE, de 29 de novembro de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.023253/2019-11,

RESOLVE:

CONCEDER Promoção por Desempenho ao(à) servidor(a) LAERCIA DA ROCHA FERNANDES LIMA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES,

Matrícula SIAPE nº 0384001, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Engenharia Agrícola, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 578/2019, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, de 22/11/2019, constante no Processo acima mencionado:

Promoção por Desempenho	Da: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 04 Para: Classe "D", Professor Associado, Nível 01
Período Analisado	31/07/2017 a 15/10/2019
Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício	31/10/2019

PORTARIA Nº 1.328/2019-PROGEPE, de 29 de novembro de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014441/2019-40,

RESOLVE:

CONCEDER Promoção por Desempenho ao(à) servidor(a) JOSE ANTONIO FEITOSA APOLINARIO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1512602, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 586/2019, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, de 22/11/2019, constante no Processo acima mencionado:

Promoção por Desempenho	Da: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 04 Para: Classe "D", Professor Associado, Nível 01
Período Analisado	22/11/2017 a 21/11/2019
Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício	22/11/2019

PORTARIA Nº 1.329/2019-PROGEPE, de 29 de novembro de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.022383/2019-28,

RESOLVE:

CONCEDER Retribuição da Titulação, ao(à) servidor(a) abaixo relacionado(a), tendo em vista a obtenção do Título de Doutor(a), com efeitos financeiros a partir de 21/11/2019, de acordo com o OFÍCIO-CIRCULAR Nº 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC. Seguem informações do(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR (A)	NEFATALIN GONCALVES NETO
Nº SIAPE	2000996
CARGO	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
JORNADA DE TRABALHO	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
LOTAÇÃO	UNIDADE ACADEMICA DE SERRA TALHADA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 212, sexta-feira, 29 de novembro de 2019.

Página | 6

PORTARIA Nº 1.330/2019-PROGEPE, de 29 de novembro de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.025173/2019-91,

RESOLVE:

AUTORIZAR, em sua área de competência, o afastamento do(a) servidor(a) ANDERSON PHILIPPE CAVALCANTI SILVA, Matrícula SIAPE nº 1886592, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, lotado(a) no(a) Departamento de Qualidade de Vida – DQV/PROGEPE, com ônus parcial para esta Universidade, no dia 22/11/2019, para participar da 29ª Edição do Curso Vender e Vencer, a ser realizado em Recife, conforme solicitação constante no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 1.331/2019-PROGEPE, de 29 de novembro de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.021186/2019-91,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) JOSE TEMISTOCLES FERREIRA JUNIOR, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1781834, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia – UAEADTec, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 561/2019-CPPD, de 22/11/2019, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe “C”, Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	06/12/2017 a 05/12/2019	06/12/2019

PORTARIA Nº 1.332/2019-PROGEPE, de 29 de novembro de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.022606/2019-57,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) MARCILIO FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1422419, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 559/2019-CPPD, de 22/11/2019, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe “D-IV”)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	19/05/2017 a 18/05/2019	16/10/2019

PORTARIA Nº 1.333/2019-PROGEPE, de 29 de novembro de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019686/2019-63,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) PAULO RICARDO SANTOS DUTRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1211325, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 557/2019-CPPD, de 22/11/2019, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe “D-IV”)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	14/08/2017 a 13/08/2019	06/11/2019

PORTARIA Nº 1.334/2019-PROGEPE, de 29 de novembro de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019030/2019-41 (Volumes I e II),

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) JOSEANA MARIA SARAIVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 0383993, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências do Consumo, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 590/2019-CPPD, de 22/11/2019, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe “D”, Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	02/10/2017 a 01/10/2019	11/10/2019

PORTARIA Nº 1.335/2019-PROGEPE, de 29 de novembro de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017844/2019-41,

RESOLVE:

CONCEDER Promoção da Classe “D”, Nível 04, para a Classe “E”, Nível 1, com denominação de Professor Titular, ao(à) Docente JOSE POMPEU DOS SANTOS FILHO, Professor(a) do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 0384912, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, referente ao período analisado de 01/09/2015 a 31/08/2019, com efeitos financeiros a partir de 25/10/2019, com base no Artigo 13, Inciso III da Resolução nº 086/2014, de 27/06/2014, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº 581/2019, de 22/11/2019, da CPPD, constante no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 1.336/2019-PROGEPE, de 29 de novembro de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014987/2019-09,

RESOLVE:

CONCEDER Promoção da Classe “D”, Nível 04, para a Classe “E”, Nível 1, com denominação de Professor Titular, ao(à) Docente GUERINO EDECIO DA SILVA FILHO, Professor(a) do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1350233, lotado(a) no(a) Departamento de Economia, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, referente ao período analisado de

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 212, sexta-feira, 29 de novembro de 2019.

Página | 7

12/02/2017 a 02/07/2019, com efeitos financeiros a partir de 08/11/2019, com base no Artigo 13, Inciso III da Resolução nº 086/2014, de 27/06/2014, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº 582/2019, de 22/11/2019, da CPPD, constante no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 1.337/2019-PROGEPE, de 29 de novembro de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019941/2019-78,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) PAULA BASTO LEVAY, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2414902, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Educação à Distância e Tecnologia, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 569/2019-CPPD, de 22/11/2019, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "A", Professor Assistente-A)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	11/08/2017 a 10/08/2019	30/10/2019

PORTARIA Nº 1.338/2019-PROGEPE, de 29 de novembro de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011117/2019-70 (Vol. I e II), anexo Processo UFRPE nº 23082.011116/2019-25 (Vol. I e II),

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho do(a) docente em Estágio Probatório/Estabilidade HERICA KARINA CAVALCANTI DE LIMA, Matrícula SIAPE nº 2650265, admitido(a) em 17/08/2016, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme Decisão nº 599/2019-CPPD, de 22/11/2019, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº 1.339/2019-PROGEPE, de 29 de novembro de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011117/2019-70 (Vol. I e II), anexo Processo UFRPE nº 23082.011116/2019-25 (Vol. I e II),

RESOLVE:

CONCEDER Aceleração da Promoção da Classe "A", Nível 1, com denominação de Professor Adjunto-A, para Classe "C", Nível 1, com denominação de Professor Adjunto, ao(à) servidor(a) abaixo relacionado(a), tendo em vista a obtenção do Título de Doutor(a) em Educação, com efeitos financeiros e início de cômputo de interstício a partir da data de publicação desta portaria concessória, de acordo com o Parecer nº 257/2017 PI-UFRPE/PGF/AGU, homologado pela Magnífica Reitora desta Universidade, bem como a Decisão nº 599/2019, de 22/11/2019, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo acima mencionado. Seguem informações do(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	HERICA KARINA CAVALCANTI DE LIMA
Nº SIAPE	2650265
CARGO	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
JORNADA DE TRABALHO	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
LOTAÇÃO	DEPARTAMENTO DE LETRAS

PORTARIA Nº 1.340/2019-PROGEPE, de 29 de novembro de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013640/2017-79, anexo Processo UFRPE nº 23082.006190/2011-72,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho do(a) docente em Estágio Probatório/Estabilidade ANA PAULA GUEDES DE ANDRADE, Matrícula SIAPE nº 2542109, admitido(a) em 21/03/2009, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme Decisão nº 584/2019-CPPD, de 22/11/2019, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

DECISO

PORTARIA Nº 028/2019 - DECISO, de 28 de novembro de 2019.

O DIRETOR SUBSTITUTO EVENTUAL DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.025179/2019-69.

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento integral de curta duração da professora, pertencente ao Quadro Único desta UFRPE, lotado no DECISO, ROSA MARIA DE AQUINO, para participar da 6ª REA - Reunião Equatorial de Antropologia, entre os dias 09 a 12 de dezembro de 2019, na Universidade Federal da Bahia (UFBA) - Campus de Ondina, Salvador-BA.

Andréa Lorena Butto Zarzar
Diretora do Departamento de Ciências Sociais
DECISO – UFRPE

DGA/UACSA

PORTARIA N.º 071/2019/DGA/UACSA, de 18 de novembro de 2019

O DIRETOR GERAL E ACADÊMICO DA UNIDADE ACADÊMICA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e seguindo a Instrução Normativa 001/2013-GR, de 06/11/2013, conforme o que consta no processo número 23082.013446/2019-55 e na decisão Ad referendum CTA/UACSA nº 038/2019;

RESOLVE:

AUTORIZAR afastamento integral de curta duração, da docente Camilla Sibelle Marques da Silva, SIAPE 2151424, com ônus parcial para a Universidade, no dia 21 de novembro de 2019 (01 dia), para participar da mesa redonda no evento de comemoração dos 10 anos do Curso de

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 212, sexta-feira, 29 de novembro de 2019.

Página | 8

Matemática Licenciatura da Universidade Federal Rural de Pernambuco/UFPE, em Recife/PE.

PORTARIA N.º 072/2019/DGA/UACSA, de 27 de novembro de 2019

O DIRETOR GERAL E ACADÊMICO DA UNIDADE ACADÊMICA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições legais e estatutárias, seguindo a Instrução Normativa 001/2013-GR, de 06/11/2013,

R E S O L V E:

ALTERAR a portaria N.º 051/2019/DGA/UACSA, de 27 de agosto de 2019, que designou o Conselho Técnico-administrativo/CTA da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho/UACSA, biênio 2018-2020, conforme resultado da consulta a comunidade, SUBSTITUINDO o membro nato da diretoria administrativa, a servidora Kamilla Regina Marques Silva pela servidora Sílvia Patrícia da Silva Carvalho, em função de nova designação, ficando a composição abaixo.

Rodrigo de Paiva Cirilo (Titular)	2139160	Classe Professor Auxiliar
Gisele Adelita Matias (Suplente)	2908710	
Rosimeri Gomes Couto (Titular)	1851677	Técnico-administrativo
Brunelly Felix Cordeiro (Suplente)	2157245	
Rafaela Ferreira Pessoa Lustosa (Titular)	2145630	Técnico-administrativo
Eliel Barbosa da Silva (Suplente)	2163251	
Leila Azevedo Holmes da Silva (Titular)	119.290.054-58	Discente
Joana D'arc Barros Lima (Titular)	081.162.204-54	

PORTARIA N.º 073/2019/DGA/UACSA, de 29 de novembro de 2019

O DIRETOR GERAL E ACADÊMICO DA UNIDADE ACADÊMICA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e seguindo a Instrução Normativa 001/2013-GR, de 06/11/2013, conforme o que consta no processo número 23082.013477/2019-14 e na decisão Ad referendum CTA/UACSA nº 039/2019;

R E S O L V E:

AUTORIZAR afastamento integral de curta duração, da docente Serginei José do Carmo Liberato, SIAPE 1121504, com ônus para a Universidade, nos dias 03 e 04 de dezembro de 2019 (02 dias), para participar como membro da Comissão Organizadora da Estatuinte, da 2ª Assembleia Temática do processo Estatuinte da UFRPE na Unidade de Serra Talhada (UAST).

Marcos César Santos Oriá
Diretor Geral e Acadêmico

DEINFO

PORTARIA N.º. 033/2019-DEINFO, de 29 de novembro de 2019.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

Resolve designar no interesse da Administração, os servidores Josimar Mendes de Vasconcelos, SIAPE 1718900; Cristiane Rocha Albuquerque, SIAPE 3303230; Antônio Samuel Alves da Silva, SIAPE 2279488; Cícero Garrozi, SIAPE 2514934, e Guilherme Vilar, SIAPE 330815 para comporem a Comissão de Construção do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação de Ciência dos Dados e Inteligência Artificial deste departamento, nomeando o professor Josimar Mendes de Vasconcelos como presidente da referida comissão.

Prof. Cláudio Tadeu Cristino
Diretor do Departamento de Estatística e Informática

MEMBROS		
NOME	SIAPE/CPF	REPRESENTAÇÃO
Marcos César Santos Oriá (Titular)	1051360	Diretor Geral e Acadêmico (Presidente)
Sílvia Patrícia da Silva Carvalho (Titular)	1689411	Diretora Administrativa
Amanda Souza de Paula (Titular)	2139359	Coordenadora Geral dos Cursos de Graduação
Martine Patrícia Arlette Chevrollier (Titular)	1176302	Classe Professor Titular
Carlindo Vitoriano dos Santos Júnior (Titular)	1226470	Classe Professor Associado
Grazianny Andrade Leite (Suplente)	2142220	
Robson José Silva Titular (Titular)	1259910	Classe Professor Adjunto
Fernando Gonçalves de Almeida Neto (Suplente)	2240395	
Marcel Ayres de Araújo Titular (Titular)	3011747	
Rogério Soares da Silva (Suplente)	1899895	
Jucleiton José Rufino de Freitas (Titular)	3022573	
Nilson Sant'anna Junior (Titular)	1861862	
Ana Cláudia Vaz de Araújo (Suplente)	1299792	
Vinícius Dantas de Araújo (Titular)	2144582	
Maurício Pimenta Cavalcanti (Suplente)	1160926	
Martônio José Marques Francelino (Titular)	2322145	
Emerson Torres Aguiar Gomes (Suplente)	2139045	
Elias Marques Ferreira de Oliveira (Titular)	2365776	
Jaime César dos Santos Filho (Suplente)	1108273	